



M de mulher

MAPFRE | SEGUROS

VIDA

PARA QUEM?

- Mulheres interessadas em protegerem-se ou ao(s) seu(s) beneficiário(s), no caso de uma doença grave, morte ou invalidez

LIMITES

- Idade mínima de contratação: 18 anos
- Idade máxima de contratação: 60 anos, ou 65 anos (sob consulta)

CAPITAL MÍNIMO

- 5.000€

SEGURO DE VIDA PARA MULHERES COM COBERTURA PARA DOENÇAS GRAVES

VANTAGENS

- Cobertura de doenças graves que inclui os principais tipos de cancro que podem afetar a população feminina
- Diversas coberturas complementares
- Cumpre a exigência face a credores hipotecários
- Prémios competitivos

COBERTURAS

Específicas do Produto:

- Cancro invasivo da mama
- Cancro do útero
- Cancro do(s) ovário(s)
- Cancro das trompas de Falópio
- Cancro da vulva
- Cancro da vagina
- Enfarte do miocárdio

Comissão de Mediação

- 1.º ano: 12%
- 2.º ano: 10%
- 3.º ano e seg.: 7,5%



FICHA COMERCIAL

DURAÇÃO

- Um ano, prorrogável por iguais períodos:
 - A apólice extingue-se no termo da anuidade em que a Pessoa Segura perfaça 70 anos*;
 - As coberturas complementares extinguem-se no termo da anuidade em que a Pessoa Segura perfaça 65 anos*;
 - Para contratos ligados a créditos hipotecários existe a possibilidade, mediante análise de risco, de prorrogação das seguintes coberturas até às idades especificadas (idade atuarial):
 - cobertura principal até aos 85 anos*;
 - coberturas de invalidez até aos 75 anos*.

NOTA: (*) Idade atuarial: a idade da Pessoa Segura no aniversário mais próximo da data de início ou da prorrogação do contrato de seguro.

TOMADOR

- Qualquer pessoa singular ou coletiva.

PESSOAS SEGURAS

- Qualquer pessoa singular do sexo feminino.

BENEFICIÁRIOS

- Designados livremente pelo Tomador, podendo ser revogados ou alterados, exceto se forem beneficiários irrevogáveis.

GARANTIAS

Cobertura	Tipo de Cobertura	Tipo de Garantia
Morte (Cobertura Principal)	Obrigatória	Capital à escolha do Cliente
Doenças Graves – Especial Mulher	Obrigatória	Antecipação de 50% do Capital de Morte, com limite de 150.000€
Morte por Acidente	Facultativa	Capital adicional, idêntico ao Capital de Morte
Morte por Acidente de Circulação*	Facultativa	Capital adicional, idêntico ao Capital de Morte
Invalidez Definitiva para a Profissão	Facultativa	Capital idêntico ao Capital de Morte
Invalidez Definitiva para a Profissão por Acidente	Facultativa	Capital adicional, idêntico ao Capital de Morte
Invalidez Definitiva para a Profissão por Acidente de Circulação*	Facultativa	Capital adicional, idêntico ao Capital de Morte
Invalidez Absoluta e Definitiva	Facultativa	Capital idêntico ao Capital de Morte
Invalidez Definitiva para Qualquer Profissão	Facultativa	Capital idêntico ao Capital de Morte



M de mulher

 **MAPFRE** | SEGUROS

VIDA

NOTA: (*) A contratação da cobertura de Morte por Acidente de Circulação pressupõe a contratação da cobertura de Morte por Acidente. A contratação da cobertura Invalidez Definitiva para a Profissão por Acidente de Circulação pressupõe a contratação da cobertura de Invalidez Definitiva para a Profissão por Acidente que por sua vez pressupõe a contratação da cobertura de Invalidez Definitiva para a Profissão.

FORMA DE PAGAMENTO

- Débito direto.

PRÉMIOS MÍNIMOS POR RECIBO

- Prémio mínimo por recibo: 30 €.

FRACIONAMENTOS/ENCARGOS

PERÍODO	ENCARGO DE FRACIONAMENTO
Semestral	0,75%
Trimestral	1,00%
Mensal	1,25%

CARGAS FISCAIS E PARAFISCAIS

- INEM: 2%

CUSTO DE APÓLICE

- 5,00€: Custo de apólice (exceto para clientes que adiram à receção eletrónica da documentação da apólice).
- 7,50€: Atas adicionais.